

PROGRAMA MODELAR

Formulário de Candidatura

Decreto-Lei n.º 186/2006, de 12 de Setembro e Portaria n.º 376/2008, de 23 de Maio

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO a)

Data de entrada

Assinatura e Autenticação

Código do Processo

a) A preencher pela ARS

2 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA

A - Dados Gerais

Nome ou Designação Social

N.º de Identificação Fiscal

Morada (sede social)

Localidade

Código Postal -

Concelho Distrito

NUT II NUT III

Telefone Fax

Endereço Electrónico

Formas das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS):

Misericórdias Fundações Associações

Outra

Data de Constituição

Actividade(s) económica(s):

| CAE | Designação | % |
|----------------------|----------------------|----------------------|
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |

B - Outros apoios financeiros públicos ao investimento recebidos nos últimos 5 anos

| Programa - Sistema | Data de Aprovação | Data de Conclusão | Investimento Realizado | Apoio recebido | Localização |
|--------------------|-------------------|-------------------|------------------------|----------------|-------------|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

C - Dados históricos do promotor

| | Anos | | |
|--------------------------|-------|-------|-------|
| | n - 1 | n - 2 | n - 3 |
| Total do Activo | | | |
| Total do Capital Próprio | | | |
| Total do Passivo | | | |
| Resultados Líquidos | | | |

3 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJECTO

A - Designação do Projecto

B - Tipo de Projecto

a) Construção de raiz e ou construção de ampliação para tipologias da RNCCI, no caso de situações de lacuna destes serviços e para progressiva cobertura a nível nacional da RNCCI, de acordo com os requisitos das condições de instalação definidos nos programas funcionais constantes do anexo ao regulamento

b) Construção de remodelação para tipologias da RNCCI, tendo em conta os requisitos das condições de instalação definidos nos programas funcionais constantes do anexo

c) Aquisição de equipamentos para melhorar as condições de funcionamento de unidades prestadoras de cuidados continuados integrados no âmbito da RNCCI

C - Duração do Projecto

a) Pontual

b) Plurianual

D - Tipo de Unidade

a) Unidade de internamento de convalescença.....

b) Unidade de internamento de reabilitação ou média duração

c) Unidade de internamento de manutenção ou longa duração

d) Unidade de internamento de cuidados paliativos.....

E - Calendarização Prevista

Data Prevista de Início do Projecto

Data Prevista de Conclusão do Projecto

Data Prevista de entrada em funcionamento

F - Localização do Projecto

Morada

Localidade

Código Postal -

Concelho Distrito

NUT II NUT III

G - Responsável do Projecto

Nome

Função

Telefone Fax

E-Mail

4 - CARACTERIZAÇÃO DO PROJECTO

Descrição sucinta do projecto e seus objectivos

5 - INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO DO PROJECTO

A - Plano de investimento

| Componentes de investimento | Anos | | | Investimento Total | Investimento Elegível | % |
|---|-------------|-------------|-------------|--------------------|-----------------------|----------------|
| | 2008 | 2009 | 2010 | | | |
| 1 - Construção de raiz e/ou construção de ampliação | | | | 0,00 | | #DIV/0! |
| 2 - Construção de remodelação | | | | 0,00 | | #DIV/0! |
| 3 - Estudos e projectos | | | | 0,00 | | #DIV/0! |
| 4 - Equipamentos e instrumentos médicos | | | | 0,00 | | #DIV/0! |
| 5 - Equipamento informático e/ou de comunicação | | | | 0,00 | | #DIV/0! |
| 6 - Equipamentos gerais incluindo mobiliário | | | | 0,00 | | #DIV/0! |
| 7 - Outros | | | | 0,00 | | #DIV/0! |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | #DIV/0! |

B - Plano de financiamento

| Componentes de financiamento | Anos | | | Investimento Total | % |
|-------------------------------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|----------------|
| | 2008 | 2009 | 2010 | | |
| Fundo Social | | | | 0,00 | #DIV/0! |
| Auto-Financiamento | | | | 0,00 | #DIV/0! |
| Capitais Alheios | | | | 0,00 | #DIV/0! |
| - Dívidas a instituições de crédito | | | | 0,00 | #DIV/0! |
| - Empréstimos de associados | | | | 0,00 | #DIV/0! |
| - Fornecedores | | | | 0,00 | #DIV/0! |
| - Locação Financeira | | | | 0,00 | #DIV/0! |
| - Outros | | | | 0,00 | #DIV/0! |
| Apoio Financeiro | | | | 0,00 | #DIV/0! |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | #DIV/0! |

C - Fundamentação das fontes de financiamento

6 - RECURSOS HUMANOS**A - Criação de postos de trabalho**

| Área Funcional | N.º Postos de Trabalho | |
|--------------------------|----------------------------|----------------------------|
| | existentes pré-candidatura | Postos de trabalho a criar |
| Administração / Direcção | | |
| Técnica: | | |
| Médicos | | |
| Enfermeiros | | |
| Outros | | |
| Administrativa | | |
| Auxiliar | | |
| Outras | | |
| Total | 0 | 0 |

Distribuição dos postos de trabalho a criar

| (*) Nível de Qualificação | Mulheres | Homens | Total |
|---------------------------|----------|----------|----------|
| Nível I | | | 0 |
| Nível II | | | 0 |
| Nível III | | | 0 |
| Nível IV | | | 0 |
| Nível V | | | 0 |
| Outros | | | 0 |
| Total | 0 | 0 | 0 |

(*) Níveis identificados na decisão n.º 85/368/CEE de Julho de 1985

| | |
|-----------|--|
| Nível I | Escolaridade obrigatória e iniciação profissional |
| Nível II | Escolaridade obrigatória e formação profissional (incluindo, nomeadamente a aprendizagem) |
| Nível III | Escolaridade obrigatória e/ou formação profissional e formação técnica complementar ou formação técnica escolar ou outra de nível secundário |
| Nível IV | Formação secundária (geral ou profissional) e formação técnica pós-secundária |
| Nível V | Formação secundária (geral ou profissional) e formação superior completa |
| Outros | Outros, não incluídos nos anteriores níveis |

7 - COMPROMISSO E CERTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA

Declaro que, a entidade beneficiária:

- Está regularmente constituída e, quando sujeita a registo, está devidamente registada.
- Detém idoneidade, capacidade organizativa, técnica e financeira, bem como meios materiais, técnicos e humanos e financeiros para desenvolver o projecto candidato.
- Possui a situação regularizada face à segurança social e à administração fiscal.
- Possui contabilidade organizada e tem a situação regularizada em matéria de obrigações contabilísticas.
- Possui capacidade financeira para suportar o financiamento privado, assumindo o compromisso de assegurar o montante de investimento elegível não participado e de investimento não elegível.
- Irá cumprir as regras de transparência e de concorrência, de acordo com a legislação aplicável para aquisição de bens e serviços, bem como para a execução de obras e empreitadas.
- Ser proprietário do terreno ou do edifício a intervencionar ou detentor de qualquer outro título bastante que permita afectar edificações, instalações e equipamentos objecto do financiamento previsto no regulamento pelo período mínimo de três, cinco ou oito anos consante o apoio financeiro ascenda a € 100.000, € 400.000 ou € 750.000, respectivamente, em regime de permanência e exclusividade.
- Afectar, obrigatoriamente, em regime de permanência e exclusividade, as edificações construídas e as instalações realizadas por atribuição do presente apoio financeiro aos fins e objectivos propostos, por um período mínimo de três, cinco ou oito anos consante o apoio financeiro ascenda a € 100.000, € 400.000 ou € 750.000, respectivamente.
- Iniciar o investimento no prazo máximo de 4 meses após a realização do contrato de concessão de apoio financeiro.
- O projecto não foi objecto de qualquer outro financiamento comunitário ou nacional para as mesmas despesas.
- No caso de celebração do contrato de concessão de apoio financeiro, os apoios serão publicitados de acordo com as normas a definir pela ARS, IP.

A entidade beneficiária deste projecto declara que são verdadeiras todas as informações e reafirma os compromissos constantes no presente formulário de candidatura. A entidade declara, ainda, que tem conhecimento da legislação aplicável.

Assinatura e Carimbo (*)

Data

(*) Assinatura de quem tenha poderes para obrigar a entidade e competências para o acto.